

Fortaleza-CE, 11 de março de 2021

Assunto: **Relatório trimestral 01/2021** - Março

Prezados,

Em atenção ao quanto disposto na Cláusula Oitava, alínea "c", do Instrumento Particular de Convênio para Prestação de Serviços Advocatícios, firmado entre este Escritório e a ACEA, com o fito de subsidiar a divulgação de informações aos associados, segue:

1. Em 26/10/2020, foi ajuizada a Ação Civil Pública relacionada ao grupo de associados participantes e assistidos do Plano de Benefícios REG/REPLAN Saldado, a qual fora **autuada sob o nº 0812302-98.2020.4.05.8100**, distribuída ao Juízo da 2ª Vara da Seção Judiciária do Ceará.

Até a presente data, CAIXA, FUNCEF e Ministério Público Federal foram devidamente notificados para apresentar manifestação, ao que todos responderam tempestivamente.

O MPF manifestou não possuir interesse no feito.

A FUNCEF requereu seu ingresso na lide como litisconsorte passiva necessária, ou seja, pediu para ser ré na ação e não terceira interessada.

A CAIXA apresentou contestação impugnando todos os pedidos autorais.

Por seu turno, o Juiz determinou a intimação da ACEA para apresentar o rol de associados participantes da ação, bem como autorizações individuais expressas para o ajuizamento da ação.

A ACEA apresentou resposta alegando, com base na jurisprudência pacífica do STF e do STJ, a desnecessidade de, neste momento processual, apresentar tais documentos, justificando, ainda, tal pedido, no fundado receio de retaliação dos associados ainda na ativa por parte da empregadora.

Pedido pendente de apreciação pelo Juízo.

2. Quanto às ações Tábua e Taxa de Rendimentos dos Participantes do Plano REG/REPLAN **Não Saldado** (tipo I) e **Dívida Histórica** (Tipo II), diante do recebimento recente dos laudos técnicos atuariais encomendados à equipe de atuária, informamos que as mesmas serão ajuizadas ao longo do mês de abril próximo do ano corrente.

Realizado o protocolo, os números dos processos, bem ainda o Juízo para o qual forem distribuídas as ações serão informados para ampla divulgação aos associados.

3. Por fim, importa informar que seguimos no aguardo da elaboração de laudo técnico referente ao Plano de Benefícios REB, quando então divulgaremos a data para ajuizamento da respectiva ação (tipo I).

Atenciosamente,

--



Amara de Sá Cavalcante
Advogada
OAB/CE 23.741
+55 85 3032-0003/85 9 99747078
www.ervedosa.adv.br
Rua Professor Dias da Rocha, 1180
Aldeota - Fortaleza-CE - 60.170-285
Facebook / Instagram - @ervedosaadv